



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS 00  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_ DATA 11/05/2021

Presidente

**MOÇÃO**

**Nº. 011 / 2021**

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta **Moção de Profundo Pesar**, pelo falecimento da Prof<sup>a</sup>. **SÔNIA MARIA XAVIER DUARTE SILVA**, ocorrido no dia 24 de abril do corrente ano, em Recife-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, representada por Aluísio Alves, nesta cidade.

Plenário, em 11 de maio de 2021.

**Ana Nery de Lima Cavalcanti**

Vereadora

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Sônia, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 24 de abril. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir. Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitada senhora nos deixou. Sônia morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os conforte.

